MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e com Base no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.000.000198/2016-01, RESOLVE:

Designar os servidores GERSON LUÍS ALBRECHT ANVERSA, Analista do MPU/Perícia/Economia, matrícula nº 05133, MÁRCIO RANIERI TEIXEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Informática, matrícula nº 06943, e RANDOLFO COELHO BALBÃO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 05805, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao procedimento iniciado com as Portarias PRR4 nº 167, de 19 de outubro de 2017 e 2, de 10 de janeiro de 2018, compondo a Comissão de Sindicância encarregada de realizar a apuração das causas e dos responsáveis pelo extravio dos bens não localizados quando do inventário de 2016, atentando ao Despacho nº 200/2018/PRR4/ GABPCR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, estando validados e devendo ser aproveitados todos os atos apuratórios já realizados.

Designar como membros suplentes os servidores MARCELO PELLENZ TOMASINI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 15032, como 1º Suplente, e LUIS ALBERTO CASTRO LIVI, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planej. e Orçam., matrícula nº 17746, como 2º Suplente.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 12.